



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



Rota das Terras ENCANTADAS
Recantos, contos e histórias do povo gaúcho

DECRETO Nº 000214/16 de 29 de Novembro de 2016

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001151/16 de 29 de Novembro de 2016.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D214/2016

Fo publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RS

Em 29/11/16

Responsáveis Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 97.473,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

08.02	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.301.0160.2.819-3.3.90.30.00.00.00.00	-			
				10.000,00
08.02.10.301.0160.2.819-3.3.90.39.00.00.00.00				5.000,00
08.02.10.301.0160.2.804-3.3.93.39.00.00.00.00				82.473,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

08.02	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.301.0160.2.817-3.1.90.04.00.00.00.00				1.113,94
08.02.10.301.0160.2.817-3.1.90.13.00.00.00.00				20.558,00
08.02.10.301.0160.2.819-3.3.90.30.00.00.00.00				1.991,94
08.02.10.301.0160.2.817-3.3.90.30.00.00.00.00				7.000,00
08.02.10.301.0160.2.818-3.3.90.30.00.00.00.00				199,00
08.02.10.301.0160.2.817-3.3.90.30.00.00.00.00				8.111,80
08.02.10.301.0160.2.819-3.3.90.30.00.00.00.00				5.208,00
08.02.10.301.0160.2.817-3.3.90.36.00.00.00.00				641,67
08.02.10.301.0160.2.817-3.3.90.39.00.00.00.00				15.360,00
08.02.10.301.0160.1.803-4.4.90.51.00.00.00.00				13.000,00

f

Terra da Prosperidade



BOA VISTA



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Rota das Terras Encantadas

RECANTOS, COSTAS E HÁBITOS DO POVO GAUCHO

08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

08.02

FUNDO

MUNICIPAL

DA

SAÚDE

08.02.10.301.0160.1.804-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

59,40

Excesso de arrecadação

22.529,25

Superávit financeiro

1.700,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Novembro de 2016

Leo de Campos Barbosa

Prefeito Municipal

TERRAS ENCANTADAS BOA VISTA DO INCRA

Terra da Prosperidade

